



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2023-SRP

CONTRATO Nº 041024-001

O Município de ABAETETUBA, através da SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA PEDRO RODRIGUES, 700, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 21.763.283/0001-01, representado pelo(a) Sr. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, Sec Mun de Educação, portador do CPF nº 604.367.352-53, residente na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1546,, e de outro lado a licitante M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 16.836.634/0001-19, estabelecida na , Barcarena-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO, residente na , Barcarena-PA, portador do(a) CPF 611.714.332-04, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 060.2023-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, EPI's, CAMA, MESA, BANHO, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
066231	Fralda Descartável Formato: Anatômico Peso Usuário: Até 2 KG. - Marca.: BABYSEC Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Peso Usuário: Até 2 KG Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas Material Manta Absorção: Tecido Hipoalergênico,Cobertura Ext. Impermeável Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis Tipo Usuário: Infantil	PACOTE	90,00	24,020	2.161,80
066234	Fralda Descartável C/ Indicador De Saturação Formato : Anatômico 10 a 14 kg - Marca.: BABYSEC Fralda Descartável Tipo: C/ Indicador De Saturação Tipo Formato: Anatômico Peso Usuário: 10 A 14 KG Características Adicionais: Com Elástico Nas Pernas E Flocos De Gel Consistent Tipo Adesivo Fixação: Duplo Adesivo De Fixação Tipo Usuário: Infantil Tipo Pannel: Abas Antivazamentos	PACOTE	90,00	26,400	2.376,00
066236	Fralda Descartável Formato: Anatômico Tamanho: Médio Até 10 kg - Marca.: BABYSEC Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico Tamanho: Médio Peso Usuário: Até 10 KG Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis,Reutilizáveis Tipo Usuário: Infantil Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado	PACOTE	90,00	26,400	2.376,00
066242	Conjunto De Banho Uso: Infantil - Marca.: PALMINHA Conjunto De Banho Uso: Infantil Composição: Escova Dental, Creme Dental, Fio Dental Tipo Embalagem: Conforme Modelo Do Órgão	CONJUNTO	54,00	13,000	702,00
066243	Conjunto De Banho Uso: Infantil. - Marca.: PALMINHA 8Conjunto De Banho Uso: Infantil Composição: Escova Dental Infantil, Dentifricio C/Fluor(90gr) Tipo	CONJUNTO	54,00	8,300	448,20

RUA SIQUEIRA MENDES, 1359 ? CENTRO ? 68.440.000 ?



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



	Embalagem: Em Bolsa Plástica Com Fecho De Botão Ou Zipper			
066244	Xampu Tipo: Neutro Aplicação: Infantil, Cabelos Normais. 400 ml. - Marca.: BARUEL	160,00	12,100	1.936,00
066252	Copo Material: Polipropileno Cristal Capacidade: 200 ML - Marca.: CEFISA	160,00	32,200	5.152,00
066425	Nistatina Composição: Associada Com Óxido De Zinco Concentração: 100.000ui + 20MG - Marca.: TEUTO	180,00	18,980	3.416,40
066427	Haste Flexível Material Haste: Plástico Material Ponta: Espuma Aplicação: Higiene Pessoal Características Adicionais: Descartável. Embalagem 75 un.	100,00	1,990	199,00
066430	Touca Tipo: Descartável Material: Tnt Cor: Branca Aplicação: Cozinha Industrial - Marca.: TALGE	120,00	8,600	1.032,00
066448	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Dialquiloietil - Marca.: ECONOMICO	150,00	13,870	2.080,50
066449	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso Composição: Tensoativo - Marca.: ECONOMICO	150,00	6,950	1.042,50
066471	Balde Material: Plástico Tamanho: Pequeno Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 20 L	150,00	17,150	2.572,50
066480	Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio Princípio Ativo: Cloreto - Marca.: TA	250,00	6,930	1.732,50
066481	Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Cloreto De Benzalcônio + Phmb Teor Ativo - Marca.: ECONOMICO	180,00	16,900	3.042,00
066482	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: Euca - Marca.: TAPAJOS	150,00	18,900	2.835,00
066483	Detergente Composição: Tensoativo Aniônico, Tenoativo Não-Iônico Agente Um - Marca.: ECONOMICO	200,00	17,100	3.420,00
066485	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Tipo: Interfolha Cor: Branca Características Adicionais: Visor E Chave Dimensões: 28,5 X 25,5 X 14 CM	120,00	20,800	2.496,00
066486	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Tipo: Interfolha Cor: Branca - Marca.: CLAS	60,00	23,900	1.434,00
066487	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Tipo: Liberação De Papel Por Alav - Marca.: CLAS	60,00	19,640	1.178,40
066488	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Tipo: Liberação De Papel - Marca.: CLAS	80,00	23,530	1.882,40

RUA SIQUEIRA MENDES, 1359 ? CENTRO ? 68.440.000 ?



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



066489	Chave, Dimensões 27 X Dimensões: 32 X 27 X 14 CM Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Cor: B UNIDADE ranca: Dimensões: 32 X 27 X - Marca.: CLAS	20,00	121,070	2.421,40
066495	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs Cor: Branca Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos Dimensões: 32 X 27 X 14 CM Vassoura Material Cerdas:Piaçava Material Cepa: Chap UNIDADE a De Aço Comprimento Cepa - Marca.: NAZARE	300,00	6,780	2.034,00
066496	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Chapa De Aço Comprimento Cepa: 21 CM Características Adicionais: Com Cabo Madeira Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Mad UNIDADE eira Comprimento Cepa: 17 - Marca.: NAZARE	300,00	7,870	2.361,00
066497	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 17 CM Características Adicionais: Com Cabo Colado Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Mad UNIDADE eira Material Cepa: Madeira - Marca.: NAZARE	300,00	5,730	1.719,00
066498	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Material Cepa: Madeira Comprimento Cepa: 20 CM Comprimento Cerdas: 15 CM Características Adicionais: Com Cabo Tipo: Doméstica Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Plás UNIDADE tico Comprimento Cepa: 15CM - Marca.: NAZARE	300,00	6,660	1.998,00
066499	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cepa: Plástico Comprimento Cepa: 15 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 12 CM Tipo: Leque Tipo Cabo: Reforçado Aplicação: Limpeza Em Geral Comprimento Cabo: 150 CM Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Made UNIDADE ira Material Cepa: Plástico - Marca.: NAZARE	300,00	4,960	1.488,00
066500	Vassoura Material Cerdas: Náilon Material Cabo: Madeira Material Cepa: Plástico Comprimento Cerdas: 11 CM Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado Tipo: Doméstica Tipo Cabo: Comprido Largura Cepa: 21 CM Aplicação: Limpeza Em Geral Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Pol UNIDADE ipropileno Comprimento Cep - Marca.: NAZARE	300,00	7,100	2.130,00
066503	Vassoura Material Cerdas: Piaçava Material Cepa: Polipropileno Comprimento Cepa: 12 CM Características Adicionais: Sem Cabo, Cerdas Rígida: 12x25 Cm Largura Cepa: 3 CM Espanja Limpeza Material: Lã Aço Formato: Anatômico PACOTE Abrasividade: Mínima - Marca.: SHOWBRILL	150,00	1,640	246,00
066504	Espanja Limpeza Material: Lã Aço Formato: Anatômico PACOTE Abrasividade: Média - Marca.: SHOWBRILL Espanja Limpeza Material: Lã Aço Formato: Anatômico Abrasividade: Média Aplicação: Utensílios De Alumínio. Pct 8 und.	150,00	3,650	547,50
066506	Espanja Limpeza Material: Lã Aço Formato: Anatômico PACOTE Abrasividade: Média Aplicação: Utensílios Domésticos. Pct. 8 und. Espanja Limpeza Material: Espuma/Fibra Formato: Reta PACOTE ngular Dupla Face. Pct. 10 u - Marca.: VIP	150,00	3,460	519,00
066527	Espanja Limpeza Material: Espuma / Fibra Formato: Retangular Aplicação: Utensílios Domésticos Características Adicionais: Dupla Face. Pct. 10 und. Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Largura: 1 FARDOS 0 CM Cor: Branca Caracter - Marca.: FLORAL	100,00	66,400	6.640,00
066530	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Largura: 10 CM Cor: Branca Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla. . Fardo 64 un. Papel Higiênico Material: 100% Fibras Celulósicas Co FARDOS mprimento: 300 M - Marca.: FLORAL	80,00	40,870	3.269,60
066533	Papel Higiênico Material: 100% Fibras Celulósicas Comprimento: 300 M Largura: 10 CM Tipo: Boa Qualidade Características Adicionais: Biodegradável. Fardo 8 un. Rodo Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeir UNIDADE a Comprimento Suporte: 35CM - Marca.: CONDOR	120,00	4,000	480,00
066534	Rodo Material Cabo: Madeira Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 35 CM Quantidade Borrachas: 2 UN Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,50 M, Com Rosca Espessura Borracha: 2 MM Altura Borracha: 2,5 CM Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Ti UNIDADE po: Com Alvejante - Marca.: ECONOMICO	200,00	1,310	262,00
066535	Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo Tipo: Com Alvejante Características Adicionais: Com Perfume Peso: 200 G Formato: Retangular Sabão Barra Composição Básica: Água, Pigmento, Coadj EMBALAGEM uvante, Emoliente - Marca.: ECONOMICO	200,00	6,610	1.322,00
066536	Sabão Barra Composição Básica: Água, Pigmento, Coadjuvante, Emoliente, SeqÜestran Peso: 200 G Formato: Retangular Cor: Amarela. Embl 5 un. Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado Tip UNIDADE o: Neutro - Marca.: ECONOMICO	80,00	53,310	4.264,80
066537	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade Sabão em barra Composição Básica: Água,Óleo Babacu,H UNIDADE idróxido Sódio, Cloreto Sód - Marca.: ECONOMICO	160,00	11,880	1.900,80
	Sabão em barra Composição Básica: Água,Óleo Babacu, Hidróxido Sódio, Cloreto Sódio, Peso: 1.000 G Formato: Retangular Cor: Branca			

RUA SIQUEIRA MENDES, 1359 ? CENTRO ? 68.440.000 ?



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



066538	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Ácidos Graxos PACOTE s Vegetais, Alcalis, Sulfat - Marca.: TAPAJOS	180,00	19,850	3.573,00
066539	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó Composição: Ácidos Graxos PACOTE s Vegetais, Alcalis, Sulfato, Carbona Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral. 1 kg.	120,00	63,820	7.658,40
066542	Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L Largura: 39 CM A PACOTE ltura: 58 CM - Marca.: LEVA LIXO Saco Plástico Lixo Capacidade: 15 L Largura: 39 CM Altura: 58 CM Aplicação: Coleta De Lixo Material: Plástico Biodegradável. 20 un.	120,00	2,530	303,60
066544	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Apli PACOTE cação: Coleta De Lixo - Marca.: LEVA LIXO Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Aplicação: Coleta De Lixo Material: Polietileno. Pct. 100 un.	150,00	24,780	3.717,00
066545	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30L Aplicação: Coleta PACOTE De Lixo Material: Polietileno - Marca.: LEVA LIXO Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L Aplicação: Coleta De Lixo Material: Polietileno Alta Densidade. Pct. 100 un.	150,00	27,490	4.123,50
066546	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranqui QUILO çadas, Altamente Higroscópico - Marca.: INDAIA Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico Peso Molecular: 40 G/MOL Fórmula Química: Naoh Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial.	100,00	19,230	1.923,00
066550	Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade Capacid UNIDADE ade: 30 L Tipo: Com Tampa - Marca.: PLASUTIL Lixeira Material: Polietileno Alta Densidade Capacidade: 30 L Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados Cor: Branca Características Adicionais: Conforme Modelo	35,00	116,020	4.060,70
066554	Cadeira Alimentação Material Estrutura: Aço Tubular UNIDADE Material Assento E Encosto: - Marca.: GALZERANO Cadeira Alimentação Material Estrutura: Aço Tubular Material Assento E Encosto: Acolchoada Dimensões: 80 X 106 X 57 CM Capacidade: 15 KG Características Adicionais: Cinto De Segurança, Bandeja Removível, Apoio Para	18,00	457,490	8.234,82
066556	Cesto Roupa Material: Plástico Tipo: Telado Altura: UNIDADE 476 MM Comprimento: 445 M - Marca.: PLASUTIL Cesto Roupa Material: Plástico Tipo: Telado Altura: 476 MM Comprimento: 445 MM Largura: 645 MM Características Adicionais: Com Tampa	75,00	28,930	2.169,75
066570	Colchonete Material: Espuma Revestimento: Napa Densi UNIDADE dade: 20 - Marca.: SCALIBU Colchonete Material: Espuma Revestimento: Napa Densidade: 20 Comprimento: 185 CM Largura: 65 CM Espessura: 5 CM Aplicação: Escolar / Creche Cor: Azul Características Adicionais: Antiácido E Antialérgico	18,00	116,470	2.096,46
066572	Lençol Cama Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (UNIDADE C X L): 1,40 X 0,60 M - Marca.: PAPER TEXTIL Lençol Cama Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L): 1,40 X 0,60 M Cor: Com Cor Tipo Fixação: Com Elástico Altura: 0,12 M	90,00	19,280	1.735,20
066577	Toalha Rosto Material: 100% Algodão Comprimento: 80 UNIDADE CM Largura: 50 CM - Marca.: DIANELLI Toalha Rosto Material: 100% Algodão Comprimento: 80 CM Largura: 50 CM Características Adicionais: 430 G/M2	100,00	7,420	742,00
066578	Bandeja Comprimento: 53 CM, Largura: 40 CM, Material UNIDADE : Alumínio, Altura: 2 C - Marca.: HOME Bandeja Comprimento: 53 CM, Largura: 40 CM, Material: Alumínio, Altura: 2 C	25,00	69,390	1.734,75
066582	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: B UNIDADE ranca - Marca.: DAC Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Cor: Branca Características Adicionais: Forro 100 % Poliéster, Tira No Pescoço 2 Tiras Na Aplicação: Cozinha Industrial Tamanho: Sob Medida	150,00	14,160	2.124,00
066584	Porta-Copo Material: Aço Inoxidável Aplicação: Copos UNIDADE Descartáveis De 200ml - Marca.: PLASTINOX Porta-Copo Material: Aço Inoxidável Aplicação: Copos Descartáveis De 200ml	60,00	38,500	2.310,00
066585	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capaci UNIDADE dade: 400 ML - Marca.: ADDARIO Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capacidade: 400 ML Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor Frontal Para Alcool Gel Ou Sabonete Líquido	100,00	20,990	2.099,00
066586	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capaci UNIDADE dade: 800 ML - Marca.: ADDARIO Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capacidade: 800 ML Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor Frontal Para Alcool Gel Ou Sabonete Líquido	120,00	29,120	3.494,40

RUA SIQUEIRA MENDES, 1359 ? CENTRO ? 68.440.000 ?



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



066592	Papel Alumínio Material: Alumínio Comprimento: 100 M UNIDADE Largura: 30 CM - Marca.: PRATIK	100,00	39,760	3.976,00
066593	Papel Alumínio Material: Alumínio Comprimento: 100 M Largura: 30 CM Apresentação: Rolo Aplicação: Uso Doméstico	180,00	4,200	756,00
066595	Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Co Rolo Comprimento: 15 M - Marca.: PRATIK Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Comprimento: 15 M Largura: 30 CM Apresentação: Rolo Aplicação: Doméstica Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente	100,00	4,200	420,00
066598	Toalha De Papel Material: Papel / Celulose Virgem Qu tidade Toalha: 120 UN - Marca.: PRATIK Toalha De Papel Material: Papel / Celulose Virgem Quantidade Toalha: 120 UN Comprimento: 22 CM Largura: 19 CM Cor: Branca Aplicação: Cozinha. Pct 2 un.	60,00	36,470	2.188,20
066599	Saco Material: Plástico Capacidade: 100 L Aplicação: PACOTE Acondicionamento De Aliment - Marca.: BELPACK Saco Material: Plástico Capacidade: 100 L Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Transmitância: Transparente. Pct 100 un.	60,00	27,760	1.665,60
066600	Saco Material: Plástico Capacidade: 20 L Aplicação: UNIDADE Acondicionamento De Alimento - Marca.: BELPACK Saco Material: Plástico Capacidade: 20 L Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Transmitância: Transparente. Pct. 100 un.	60,00	7,510	450,60
066602	Saco Material: Plástico Capacidade: 2 L Aplicação: A UNIDADE condicionamento De Alimento - Marca.: BELPACK Saco Material: Plástico Capacidade: 2 L Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Transmitância: Transparente. Pct 100 un.	20,00	2,660	53,20
066622	Abridor Material: Aço Inoxidável Características Adi UNIDADE cionais: Uso Garrafa - Marca.: HOME Abridor Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Uso Garrafa, Comprimento: 11 Cm	60,00	1,920	115,20
066623	Colher Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material UNIDADE Cabo: Polipropileno - Marca.: HOME	60,00	2,280	136,80
066624	Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável Material C UNIDADE abo: Polipropileno - Marca.: EXCALIBU	60,00	2,100	126,00
066625	Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável Material C UNIDADE abo: Polipropileno - Marca.: EXCALIBU	120,00	1,860	223,20
066626	Talher Descartável Material: Bioplástico Tipo: Garfo PACOTE Tamanho: Mínimo 18 Cm - Marca.: TOTALPLAST Talher Descartável Material: Bioplástico Tipo: Garfo Tamanho: Mínimo 18 Cm. Pct 50 un.	120,00	2,150	258,00
066627	Talher Descartável Material: Bioplástico Tipo: Faca PACOTE Tamanho: Mínimo 18 Cm. - Marca.: TOTALPLAST Talher Descartável Material: Bioplástico Tipo: Faca Tamanho: Mínimo 18 Cm. Pct 50 un.	120,00	5,220	626,40
066629	Talher Descartável Material: Madeira Tipo: Mexedor D PACOTE e Cafezinho - Marca.: TOTALPLAST Talher Descartável Material: Madeira Tipo: Mexedor De Cafezinho Aplicação: Copa E Cozinha Cor: Natural. Pct 50 un.	120,00	10,670	1.280,40
066630	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Apli PACOTE cação: Refeição - Marca.: TOTALPLAST Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits Ensaçados, Com, Faca, Garfo E Uma Colher De Sopa. Pct 50 un.	120,00	2,480	297,60
066631	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Colher A UNIDADE plicação: Copa E Cozinha - Marca.: TOTALPLAST Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Colher Aplicação: Copa E Cozinha Cor: Cristal	120,00	3,010	361,20
066634	Copo Descartável Material: Plástico Capacidade: 150 PACOTE ML Aplicação: Água. Pct 10 - Marca.: TOTALPLAST Copo Descartável Material: Plástico Capacidade: 150 ML Aplicação: Água. Pct 100 un.	120,00	3,720	446,40
066642	Copo Descartável Material: Plástico Capacidade: 80 M PACOTE L Aplicação: Café - Marca.: TOTALPLAST Copo Descartável Material: Plástico Capacidade: 80 ML Aplicação: Café Características Adicionais: Nbr 14865/2002-Abnt Cor: Branco. Pct 100 un.	80,00	9,600	768,00
066643	Prato Material: Isopor Aplicação: Serviço Informal T PACOTE amanho: Médio - Marca.: TOTALPLAST Prato Material: Isopor Aplicação: Serviço Informal Tamanho: Médio Características Adicionais: Descartável. 10 un.	80,00	15,010	1.200,80
066660	Prato Material: Isopor Aplicação: Serviço Informal T PACOTE amanho: Grande - Marca.: TOTALPLAST Prato Material: Isopor Aplicação: Serviço Informal Tamanho: Grande Características Adicionais: Descartável. 100 un.	35,00	17,370	607,95
066669	Escorredor Material: Plástico Aplicação: Arroz - Mar UNIDADE ca.: HOTEL Escorredor Material: Plástico Aplicação: Arroz Características Adicionais: Tipo Vasilha/Tamanho Médio	20,00	18,000	360,00
	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: UNIDADE Plástico Comprimento Lâmin - Marca.: EXCALIBU Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: Plástico Comprimento Lâmina: 17,5 CM Aplicação: Cortar			

RUA SIQUEIRA MENDES, 1359 ? CENTRO ? 68.440.000 ?



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



066670	Alimentos Tipo: Cozinha Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: JOGO Polipropileno Tamanho: Pequeno - Marca.: EXCALIBU Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável Material Cabo: JOGO Polipropileno Tamanho: Pequeno / Média E Grande. CM Aplicação: Corte Carne Tipo: Cozinha Apresentação: Jogo Com 03 Unidades Cor Cabo: Branca	20,00	57,040	1.140,80
066671	Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 1 L Caract UNIDADE erísticas Adicionais: Autocl - Marca.: PLASUTIL Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 1 L Características Adicionais: Autoclavável, Graduada, Com Bico	45,00	13,430	604,35
066673	Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 3 L Modelo UNIDADE : Com Tampa E Graduada - Marca.: PLASUTIL Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 3 L Modelo: Com Tampa E Graduada Altura: 26 CM Diâmetro Inferior: 14 CM	45,00	10,050	452,25
066674	Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 2 L Modelo UNIDADE : Com Tampa E Graduada - Marca.: PLASUTIL Jarra Material: Polipropileno Capacidade: 2 L Modelo: Com Tampa E Graduada Altura: 22 CM Diâmetro Inferior: 13 CM	45,00	37,160	1.672,20
066680	Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável Tipo: Manu UNIDADE al Quantidade Faces: 4 - Marca.: WICY Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável Tipo: Manual Quantidade Faces: 4 Aplicação: Cozinha	60,00	18,880	1.132,80
066681	Espumadeira Material Corpo: Alumínio Material Cabo: UNIDADE Alumínio Tamanho: 59 Cm - Marca.: PANELIX Espumadeira Material Corpo: Alumínio Material Cabo: Alumínio Tamanho: 59 Cm	80,00	22,250	1.780,00
066682	Garrafa Térmica Material: Plástico Capacidade: 9 L - UNIDADE Marca.: TERMOLAR Garrafa Térmica Material: Plástico Capacidade: 9 L Características Adicionais: Com Torneira	25,00	175,860	4.396,50
066684	Caneca De Plástico Tipo: Com Alça Tamanho: Médio Apl UNIDADE icação: Copa E Cozinha - Marca.: HBA Caneca De Plástico Tipo: Com Alça Tamanho: Médio Aplicação: Copa E Cozinha	2.000,00	2,860	5.720,00
066685	Prato Material: Plástico Aplicação: Refeição Caracte UNIDADE rísticas Adicionais: Fundo - Marca.: HBA Prato Material: Plástico Aplicação: Refeição Características Adicionais: Fundo Cor: Azul Escuro	2.000,00	2,710	5.420,00
066688	Bandeja Comprimento: 62,30 CM, Largura: 42,50 CM, Fi UNIDADE nalidade: Armazenamento De A - Marca.: NALGON Bandeja Comprimento: 62,30 CM, Largura: 42,50 CM, Finalidade: Armazenamento De Alimentos Características Adicionais: Reforçada, Capacidade 26 Litros, Material: Polipropileno, Cor: Branca, Altura: 12 C	25,00	29,510	737,75
066690	Bandeja Formato: Retangular, Comprimento: 45 CM, La UNIDADE rgura: 30 CM - Marca.: NALGON Bandeja Formato: Retangular, Comprimento: 45 CM, Largura: 30 CM, Finalidade: Armazenamento De Alimentos Características Adicionais: 0,8 Mm Altura, Material: Polietileno, Cor: Branca	25,00	23,890	597,25
066692	Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica, Capacidade: UNIDADE 3 L, Comprimento: 230 MM - Marca.: ISOESTE Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica, Capacidade: 3 L, Comprimento: 230 MM, Largura: 150 MM, Altura: 195 MM, Características Adicionais: Com Tampa	10,00	7,850	78,50
066694	Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica, Capacidade: UNIDADE 40 L, Comprimento: 460 MM - Marca.: ISOESTE Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica, Capacidade: 40 L, Comprimento: 460 MM, Largura: 370 MM, Altura: 370 MM, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Com Tampa	15,00	27,820	417,30
066695	Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica, Capacidade: UNIDADE 250 L, Comprimento: 110 MM - Marca.: ISOESTE Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica, Capacidade: 250 L, Comprimento: 110 MM, Largura: 100 MM, Espessura: 6 MM, Características Adicionais: Com Tampa	10,00	167,450	1.674,50
066696	Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica, Capacidade: UNIDADE 120 L, Comprimento: 795 MM - Marca.: ISOESTE Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica, Capacidade: 120 L, Comprimento: 795 MM, Largura: 590 MM, Altura: 454 MM, Espessura: 52 MM, Características Adicionais: Com Tampa	10,00	98,340	983,40
066704	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E UNIDADE Poliuretano Capacidade: 50L - Marca.: MOR Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano Capacidade: 50 L Características Adicionais: Tampa Articulada Alça Telescópica	35,00	218,220	7.637,70
VALOR GLOBAL R\$			179.980,73	

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 060.2023-SRP e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

RUA SIQUEIRA MENDES, 1359 ? CENTRO ? 68.440.000 ?



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 179.980,73 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos).
2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 060.2023-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 060.2023-SRP.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 04 de Outubro de 2024 extinguindo-se 04 de Outubro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da Administração e desde que os produtos e/ou serviços estejam sendo fornecidos dentro dos padrões de qualidade exigidos e os preços e as condições sejam vantajosos para a Prefeitura Municipal.
2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;

1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 060.2023-SRP;

1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 060.2023-SRP;

1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e

1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a. salários;
- b. seguros de acidente;
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

RUA SIQUEIRA MENDES, 1359 ? CENTRO ? 68.440.000 ?



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0808.123611204.2.052 Operacionalização do Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 92.877,10, Exercício 2024 Atividade 0808.123611204.2.052 Operacionalização do Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 53.613,20, Exercício 2024 Atividade 0808.123611204.2.052 Operacionalização do Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.820,97, Exercício 2024 Atividade 0808.123611204.2.052 Operacionalização do Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 4.573,66, Exercício 2024 Atividade 0808.123611204.2.052 Operacionalização do Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 15.095,80.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na AVENIDA PEDRO RODRIGUES , 700, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 060.2023-SRP, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de ABAETETUBA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ABAETETUBA - PA, em 04 de Outubro de 2024

SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CNPJ(MF) 21.763.283/0001-01

RUA SIQUEIRA MENDES, 1359 ? CENTRO ? 68.440.000 ?



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA



CONTRATANTE

M.M.D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME

CNPJ 16.836.634/0001-19

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA SIQUEIRA MENDES, 1359 ? CENTRO ? 68.440.000 ?